

L E I Nº 3805/90
de 11 de junho de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 736 de 27/06/1990

Denomina **AFONSINA PELÓIA SIMÃO**
a Rua UC-5, no loteamento Urbanova - 1ª etapa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AFONSINA PELÓIA SIMÃO** a Rua UC-5, com início na Rua UC-4 e término na Avenida C-3 A, fazendo parte do loteamento Urbanova, 1ª etapa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de junho de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)